



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

TERMO

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 02 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA E A EMPRESA MEGGA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS LTDA. - ME, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO**, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, com sede na Rua João Teixeira de Carvalho, 480 – Brisamar – João Pessoa (PB), inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.433.643/0001-42, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo(a) Juiz(a) Federal Diretor(a) do Foro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e a empresa **MEGGA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.256.020/0001-42, com sede na Avenida Francisco Sá, 3190 - Galpão K - Bairro Carlito Pamplona - CEP: 60.310-052, Fortaleza - CE, telefone (85) 999870491, e-mail: meggalicitacao@gmail.com, neste ato representada por seu representante legal, Ester Rodrigues de Oliveira Gomes, portadora de CPF nº 628.713.153-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado e celebram o **TERMO DE PRORROGAÇÃO 02 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 06/2022**, por força do presente instrumento e Processo Administrativo nº 0003035-33.2022.4.05.7400, sujeitos às disposições da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais passam a fazer parte integrante da contratação originária.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Constitui objeto do presente a prorrogação da vigência da **Ata de Registro de Preços nº 06/2022** (documento nº 3090925), com relação ao item fornecido pela empresa elencada acima, nas condições atualmente pactuadas, inclusive com relação ao respectivo valor registrado, durante o período de **04 de novembro de 2023 a 03 de maio de 2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** está fundamentado no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia interpartes do presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** fica condicionada à divulgação integral do presente termo no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas, à luz do que preceitua o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

E, por estarem assim justas e acordes, firmam o presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO 02 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 06/2022**, em 02 (duas) vias eletrônicas de igual teor e forma que, lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.



Documento assinado eletronicamente por **Ester Rodrigues de Oliveira Gomes, Sócia Administradora**, em 24/10/2023, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, DIRETOR(A) DO FORO EM EXERCÍCIO**, em 24/10/2023, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3876032** e o código CRC **0F730FE9**.